



PORTARIA SEMAD N° 0152/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento n° 0338/2021 protocolado no Departamento Pessoal com Laudos e exames médicos dos dois filhos especiais; **CONSIDERANDO**, o ofício n° 94/2021 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, o período acumulado de tempo de serviço da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06 (seis) meses de Licença-prêmio à servidora **RAIMUNDA MARIA MORAIS GARCIA**, matrícula 50.325-8, titular do cargo de Zeladora a contar de 16 de abril de 2021 a 15 de outubro de 2021.

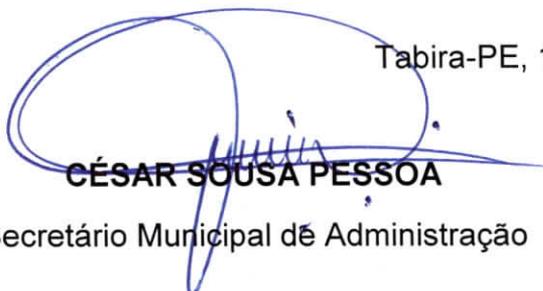
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de abril de 2021.

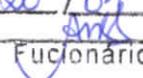
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 19 de abril de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20 / 04 / 2021

Funcionário